



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1674

Página 1 de 5

### Saúde abre as UBS até às 20h para imunização contra a Gripe e atualização da caderneta vacinal

A Campanha de Vacinação Contra a Gripe continua em todo o país e, para ampliar a cobertura vacinal contra o vírus da Influenza, a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da secretaria de Saúde, está adotando uma nova estratégia para facilitar o acesso da população.

Pensando nisso, nos próximos dias, haverá atendimento em horário estendido, até às 20 horas, nas Unidades de Saúde, exclusivamente para a vacinação, conforme cronograma definido pela Vigilância Epidemiológica.

A ação visa não só oferecer a prevenção aos grupos prioritários da campanha, como também fazer a atualização da caderneta vacinal da população em geral, com as vacinas previstas no calendário nacional.

Assim, nesta quarta-feira, dia 24 de abril, a equipe atenderá até às 20 horas, na UBSF Dona Dalva Fernandes Moreda Ayusso (Campo Belo), na quinta, dia 25, será a vez da UBS Dr. Waldemar Lopes Ferraz (Tropical II), na sexta-feira, dia 26, o atendimento será na UBS Dr. Clodoaldo Marins Sarti (Jardim Santa Ifigênia).

Na próxima semana, dia 29 de abril (segunda-feira), a UBSF Dr. Francisco Figueiredo Filho (São José) ficará aberta até às 20h. Já na terça, dia 30, estarão atendendo a UBS Dr. Waldomiro Paiva Luz (Cohab I e II) e ESF Dr.

Custódio Ribeiro de Carvalho (Distrito de Ribeiro dos Santos) e, no dia 02 de maio (quinta), o cronograma finaliza com a ESF Dr. Gilberto Vicente Mora (distrito de Baguaçu).

A Campanha contra a Gripe continua até o dia 31 de maio e, segundo o Ministério da Saúde, podem se imunizar crianças de 6 meses a menores de 6 anos, trabalhadores da saúde, gestantes, puérperas, professores das escolas públicas e privadas, povos indígenas, quilombolas, idosos com 60 anos ou mais, pessoas em situação de rua, profissionais das forças de segurança, salvamento e armadas, pessoas com doenças crônicas não transmissíveis, comorbidades e outras condições clínicas especiais (independentemente da idade); pessoas com deficiência permanente; caminhoneiros; trabalhadores do transporte rodoviário coletivo (urbano e de longo curso), trabalhadores portuários, funcionários do sistema prisional, e população privada de liberdade, além de adolescentes e jovens sob medidas socioeducativas (entre 12 e 21 anos).

Ao todo, segundo balanço do setor responsável, Olímpia aplicou 5.017 doses da vacina, o que corresponde a 27,64% de cobertura vacinal. O público-alvo no município totaliza cerca de 22.500 pessoas. Em caso de dúvidas, os moradores podem procurar a UBS mais próxima.

**GRIFE PRA LÁ, VACINA PRA CÁ**

**ATENDIMENTO NAS UBS ATÉ ÀS 20H:**

- 24/04 - QUARTA-FEIRA**  
UBSF DONA DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO (CAMPO BELO)
- 25/04 - QUINTA-FEIRA**  
UBS DR. WALDEMAR LOPES FERRAZ (TROPICAL II)
- 26/04 - SEXTA-FEIRA**  
UBS DR. CLODOALDO MARINS SARTI (SANTA IFIGÊNIA)
- 29/04 - SEGUNDA-FEIRA**  
UBSF DR. FRANCISCO FIGUEIREDO FILHO (SÃO JOSÉ)
- 30/04 - TERÇA-FEIRA**  
UBS DR. WALDOMIRO PAIVA LUZ (COHAB I E II)  
ESF DR. CUSTÓDIO RIBEIRO DE CARVALHO (RIBEIRO)
- 02/05 - QUINTA-FEIRA**  
ESF DR. GILBERTO VICENTE MORA (BAGUAÇU)

ATENDIMENTO EXCLUSIVO PARA VACINAÇÃO CONTRA A GRIFE DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS E ATUALIZAÇÃO DA CADERNETA VACINAL PARA A POPULAÇÃO EM GERAL

 SECRETARIA DE SAÚDE



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1674

Página 2 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Rescisão .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

#### **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

#### **DAEMO**

CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**

CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1674

Página 3 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 9.120, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre denominação a Ponte sobre o Rio Turvo, localizada na Estrada Municipal Arlindo Savegnago (OLP 050).*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** A Ponte sobre o Rio Turvo, localizada no Km 02,400, da Estrada Municipal Arlindo Savegnago (OLP 050), em nosso Município, passa a denominar-se:

#### **PONTE "DR. TÁCITO ROBERTO DE JESUS"**

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 22 de abril de 2024.

#### **FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de abril de 2024.

#### **CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **DECRETO Nº 9.121, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMUDU, e dá outras providências.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 4.º, da Lei n.º 4.233, de 05 de abril de 2017, e suas alterações,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMUDU, integrada pelos seguintes membros:

#### **ÓRGÃO PÚBLICO:**

**I - representante da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura:**

Tulio Antonio Pinheiro - RG n.º 9.210.200

**II - representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:**

Raquel Cristiane Navarini - RG n.º 32.577.655-1

**III - representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha - RG n.º 15.206.257-9

**IV - representante da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana:**

João Brocanello Neto - RG n.º 16.216.290

**V - representante da Câmara Municipal:**

Liamar Aparecida Veroneze Correa - RG n.º 13.691.514-0

**V - representante do SABESP:**

Marco Antonio Mazza - RG n.º 30.405.365-X

**ENTIDADES E SOCIEDADE CIVIL:**

**I - representantes da Associação dos Engenheiros de Olímpia:**

Silvio Campos Cassavia - RG n.º 13.806.169-5

Márcio Rogério Campos - RG n.º 23.940.599-7

**II - representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:**

Danilo Eduardo Melotti - RG n.º 27.786.315-6

**III - representante do Meio Ambiente:**

Ana Carolina Vermejo Beloni - RG n.º 48.191.572-2

**IV - representantes da Sociedade Civil:**

Lucas Hamilton Calve - RG n.º 34.547.517-3

Helcio José Pompeo Junior - RG n.º 14.563.282-9

Fabrcio Henrique Raimondo - RG n.º 42.159.392-1

**Art. 2.º** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMUDU será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

**Art. 3.º** A função de membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMUDU é considerada de interesse público relevante ao Município e não será remunerada a qualquer título.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 8.054, de 23 de março de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de abril de 2024.

#### **FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de abril de 2024.

#### **CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 54.485, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre designação de servidor municipal.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1674

Página 4 de 5

Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a Servidora **JULIANA BUSNARDI**, RG n.º 34.232.362-3, lotada no cargo de Fiscal de Tributação, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Fiscalização Tributária, da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 22 de abril de 2024, férias da Senhora **ROSICLER BERTI SANTOS**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 54.486, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre reintegração de servidor municipal.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, a partir de 12 de abril de 2024, reintegrar ao serviço público municipal, a Servidora **SILVANA ALBANO DE CARVALHO**, RG n.º 20.274.267-7, em virtude de determinação judicial, ao cargo de Supervisor de Ensino, revogando-se a Portaria n.º 51.019, de 07 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 54.487, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA**, a partir de 22/04/2024, a Professora **LUANA DA COSTA DE PAULA**, RG n.º 54.233.496-3, das funções de Professor A.C.T. - PEB I, para o exercício dos

quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 54.338, de 13 de março de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de abril de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1674

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Rescisão



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Capital Nacional do Folclore

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESCISÃO UNILATERAL**

**CONTRATO Nº 137/2024**

Maria Cláudia Vanti Luizon Padilha, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, resolve:

**RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO** em epígrafe, nos termos do inciso I, artigo 79, da Lei Federal nº 8666/93, celebrado entre esta municipalidade e a empresa Viação Sativel LTDA, decorrente do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico nº 503/2023, considerando-se a Cláusula 8, item 8.3, e com base no que dispõe o artigo 78, inciso I e IV da Lei Federal 8.666/93, e nos termos do processo administrativo que instrui o presente termo, adotando-se como razões de decidir.

Olímpia, 22 de Abril de 2024.

  
Maria Cláudia Vanti Luizon Padilha  
Secretária Municipal de Educação



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f0dd-38d5-8782-0c9f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1674, ano VIII, veiculado em 23 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF \*\*\*120558\*\*) em 23/04/2024 às 12:09:42 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f0dd-38d5-8782-0c9f>